

## PLANO DE TRABALHO



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO PEROZA, Servidor Docente**, em 21/06/2022, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1806374** e o código CRC **E440B7FD**.

|   |                                   |                |
|---|-----------------------------------|----------------|
| PLANO DE TRABALHO DOCENTE   |                                   |                |
| I IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE  |                                   |                |
| Nome: JULIANO PEROZA  | Validade: 01/06/2022 a 07/08/2022 | SIAPE: 1998871 |
| REGIME DE TRABALHO: (X) Dedicção Exclusiva ( ) 40 h ( ) 20 h  |                                   |                |
| CONTRATO: (X) EFETIVO ( ) TEMPORÁRIO  |                                   |                |
| Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:<br><br>I. Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;<br>II. Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos;<br>III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e<br>IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.<br><br>Art. 11 – A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:<br>I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) horas para apoio ao ensino; e<br>II. Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) horas para apoio ao ensino.<br>Art. 12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.<br>Parágrafo Único – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.<br>Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e |                                   |                |

extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.

## 2. ATIVIDADES DE ENSINO

### 2.1 Aulas

| CURSO                                  | COMPONENTE CURRICULAR | CARGA HORÁRIA<br>TOTAL DO<br>COMPONENTE | ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR) |       |
|--|-----------------------|---|-------------------------|-------|
|  |                       |   | SEM.                    | ANUAL |
| Agroecologia Integrado ao Ensino Médio | Filosofia I           | 1,7                                     |                         | X     |
| Agroecologia Integrado ao Ensino Médio | Filosofia III         | 1,7                                     |                         | X     |
| Agroecologia Integrado ao Ensino Médio | Filosofia III         | 1,7                                     |                         | X     |
| Agroecologia Integrado ao Ensino Médio | Filosofia II (Dep.)   | 1,7                                     |                         | X     |
| Informática Integrado ao Ensino Médio  | Filosofia I           | 1,7                                     |                         | X     |
| Informática Integrado ao Ensino Médio  | Filosofia I           | 1,7                                     |                         | X     |
| Informática Integrado ao Ensino Médio  | Filosofia III         | 1,7                                     |                         | X     |
| Informática Integrado ao Ensino Médio  | Filosofia I (Dep)     | 1,7                                     |                         | X     |

### 2.2 Manutenção ao Ensino

Art. 5º Serão consideradas Atividades de Manutenção ao Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR, com base no art. 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.

| TIPO DE ATIVIDADE  | DIA DA SEMANA | CARGA HORÁRIA<br>SEMANAL | HORÁRIO |         |
|--|---------------|--------------------------|---------|---------|
|  |               |                          | INÍCIO  | TÉRMINO |
| Elaboração/preparação de aulas remotas e materiais didáticos | Quarta-feira  | 4h                       | 8h      | 12h     |
| Correção e devolução das atividades avaliativas              |               |                          |         |         |

### 2.2 Apoio ao Ensino

Art 6º. Serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino as ações do docente, diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do IFPR, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:

- I. Orientação de Estágio Curricular Supervisionado;
- II. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;
- III. Orientação de Atividades Complementares;
- IV. Orientação não remunerada de monografia de especialização;
- V. Orientação de Trabalho de Iniciação Científica;
- VI. Atendimento aos alunos.

| TIPO DE ATIVIDADE      | DIA DA SEMANA  | CARGA HORÁRIA<br>SEMANAL | HORÁRIO |         |
|------------------------|----------------|--------------------------|---------|---------|
|                        |                |                          | INÍCIO  | TÉRMINO |
| Atendimento aos alunos | Quintas-feiras | 1h                       | 10h50   | 11h50   |
| Atendimento aos alunos | Sextas-feiras  | 1h                       | 10h50   | 11h50   |
| Atendimento aos alunos | Sextas-feiras  | 1h30                     | 12h55   | 14h25   |
| Atendimento aos alunos | Quartas-feiras | 30 min                   | 13h     | 13h30   |

## 3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

## 3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)

| PROCESSO    | TÍTULO   | CARGA HORÁRIA SEMANAL | PREVISÃO DE CONCLUSÃO | INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA |
|-------------|--|-----------------------|-----------------------|--|
| IRA20210007 | Os pressupostos da Educação em Direitos Humanos no Pensamento de Paulo Freire. | 16h                   | 7/2022                | IFPR                                       |

## 3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)

| PROCESSO | TÍTULO | AUTOR DO PROJETO | CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL | PREVISÃO DE CONCLUSÃO | INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA |
|----------|--------|------------------|-----------------------------|-----------------------|--|
|          |        |                  |                             |                       |  |

## 4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

| TIPO DE ATIVIDADE  | DIA DA SEMANA | CARGA HORÁRIA SEMANAL |  |  |  |
|--|---------------|-----------------------|--|--|--|
| CPA (Comissão Permanente de Avaliação)   |               | 1,2h                  |  |  |  |
| Colegiados de Agronomia e Informática e Agroecologia Integrados ao Ensino Médio. |               | 1,2h                  |  |  |  |

## 5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS

| ATIVIDADE | CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL |
|-----------|-----------------------------|
|           |                             |

## 6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO PERÍODO

| ATIVIDADE | CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL |
|-----------|-----------------------------|
|           |                             |

## 8 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES - CARGA HORÁRIA SEMANAL

| ATIVIDADES    | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
|---------------|-----------------------|
| Atividade 2.1 | 13,6                  |
| Atividade 2.2 | 4                     |
| Atividade 2.3 | 4                     |
| Atividade 3.1 | 16                    |
| Atividade 3.2 |                       |
| Atividade 4   | 2,4                   |
| Atividade 5   |                       |
| Atividade 6   |                       |
|               | 40                    |